

INSTAURAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

O Prefeito Municipal, Marco Antonio Marcondes Silva, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial ao que determina o Decreto Municipal n.º 4.442, de 06 de abril de 2017, torna público o recebimento da Manifestação de Interesse Social, através do Protocolo n.º 30205/2023, apresentado pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FAZENDA RIO GRANDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.186.298/0001-90, com sede na Avenida Brasil, nº 1580, Eucaliptos, Fazenda Rio Grande, conforme a íntegra do documento a seguir publicado, objetivando a celebração de parceria com a finalidade de promover ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação entre o Município de Fazenda Rio Grande e a entidade a fim de promover a oferta de Escolarização e Atendimento Especializado para estudantes com deficiência, deficiências múltiplas e Transtorno Globais do desenvolvimento em unidade própria.

Nos termos do § 3.º do artigo 6.º do Decreto Municipal n.º 4.442, de 06 de abril de 2017, a Administração Pública do Município de Fazenda Rio Grande, **INSTAURA** o procedimento de Manifestação de Interesse Social, abrindo oitiva da sociedade para contribuições sobre o tema pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste.

As contribuições dos interessados devem ser formalizadas por meio de requerimento protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, localizada na Rua Jacarandá, n.º 300, Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08h00min às 12h e das 13h às 17h.

Fazenda Rio Grande, 19 de Maio de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCONDES
SILVA:04318688917
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.05.19 16:05:23
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal